

Secretaria de
Infraestrutura



Coleta

A coleta dos resíduos de lixo público será manual e de acordo com programação dos serviços regulares e complementares. Os lixeiros coletores deverão apanhar e transportar os resíduos provenientes da varrição, capina, poda, entulho e regulares ensacados ou paliar quando não, com o cuidado de não espalhar os mesmos em vias públicas.

Os lixeiros coletores deverão sempre orientar a manobra do veículo com precisão e com devidos cuidados de segurança.

Transporte

O motorista identificará o menor percurso de transporte. No transporte dos resíduos ao destino final, o motorista deverá proceder à devida acomodação dos lixeiros coletores na cabina do veículo, e transportar ao local de descarga, observando atentamente os procedimentos de segurança de trânsito.

Nos ciclos de ida e volta do veículo ao local de destinação final será adotada a coleta de frente, ou seja, ficarão 02 garis, durante a viagem ao aterro, realizando a coleta manual e confinando os recipientes em locais de fácil acesso (somente em caso da coleta feita por basculantes).

Quando do transporte dos resíduos oriundos da varrição, capina, poda, entulho e regulares ao destino final, o motorista deverá ter o cuidado de recobrir a carga com lona rodoviária.

Segurança e Conduta

Os serviços de coleta são realizados em locais que apresentam riscos à população e à funcionários diretamente envolvidos na limpeza. Por este motivo deverá ter os seguintes cuidados:

1. Os garis coletores devem andar sobre as calçadas;
2. Os garis coletores devem remover os recipientes segurando sempre pela parte superior;
3. Quando da descarga, os garis coletores não deverão permanecer na área próxima a descarga;
4. Toda a guarnição deverá estar uniformizada e alerta quanto à higiene;
5. Não é permitido pedir gratificação ou doações à população;
6. Não deve promover triagem dos materiais;
7. Não deve transportar recipientes em contato com o *corpo*;



8. Não ingerir bebida alcoólica.

4.3 Serviços Complementares

4.3.1 Varrição de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços de varrição de ruas e logradouros públicos têm como objetivo:

- Apoiar o serviço de coleta;
- Prevenir enchentes e assoreamento do sistema de drenagem urbana;
- Manter limpas ruas e logradouros públicos.

A conscientização popular através de campanhas educativas contribui com a redução de custos com a varrição e inibe as pessoas de lançar lixo em vias e logradouros públicos, incentivando o uso de cestos e depósitos de lixo.

O planejamento da varrição obedecerá:

- Definir os setores e respectivas frequências de varrição;
- Roteirizar e dimensionar a quantidade de pessoas e ferramentas necessárias;
- Quantificar a produção de lixo gerado.

A frequência de varrição é determinada pelo tipo de ocupação do solo, sendo diária em locais de grande aglomeração urbana e alternada ou semanal em áreas de maior adensamento populacional.

A varrição será ser feita manualmente, por apresentar maior geração de emprego para região.

Em áreas de grande fluxo de pedestres e veículos deve-se adotar a varrição noturna por apresentar maior produtividade.

Na varrição manual cada varredor deverá está munido de um carrinho tipo LUTOCAR ou SIMILAR, um vassourão e uma pazinha.

Dentre os serviços de limpeza pública de uma cidade, a varrição das ruas e logradouros públicos é, depois da coleta de lixo, o mais importante.

Além do aspecto sanitário que é fundamental, aparece o aspecto estético que somente uma boa limpeza dá.

À evolução e o rápido crescimento urbano das cidades têm provocado um aumento progressivo da extensão de suas áreas pavimentadas, exigindo, assim, uma ampliação quase constante dos serviços de varredura que, para assegurar uma perfeita limpeza, devem estar em permanente adaptação às novas condições.

4.3.1.1. Planejamento

O modelo de varredura manual a ser adotada é a diária com um repasse.





Secretaria de
Infraestrutura



Levaram-se em conta alguns fatores, que de certa forma exercem influência direta ou indireta no modelo de varrição, representados pelas características físicas e sócio-econômicas das áreas a serem varridas, tais como: tipos de edificações predominantes, densidade populacional, poder aquisitivo e educação da população, fluxo de pedestres, trânsito, comércio ambulante, arborização, topografia e pavimentação.

Com isso, determina os parâmetros da varrição que são: velocidade da varrição (varia de 90 a 220 metros por homem x hora), índice de produção por habitante (varia de 0,10 a 0,30kg/hab/dia), número de varrições e peso específico aparente do lixo (303 kg/m³).

O parâmetro de cálculo que adotaremos é o indicado no estudo "ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA E DA PRODUÇÃO DE LIXO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA", realizada em conjunto pela SEPLAN, AUMEC e NUTEC, em 1984, incluindo outros municípios do interior do estado do Ceará

Neste estudo está apontado um índice de 0,11kg/hab.

Necessita-se após a implantação dos serviços de varrição que sejam monitorados:

- Os itinerários de varredura;
- Os horários;
- O dimensionamento da equipe, equipamentos e ferramentas;
- A localização dos depósitos de acumulação do lixo público;
- Os itinerários para a coleta.

Com as aferições destes resultados poderemos diagnosticar a qualidade dos serviços e propor mudanças caso haja necessidade.

Os serviços de varrição devem ser observados algumas condições:

O local de reunião e distribuição dos varredores deve estar situado no centro de massa da área a ser varrida ou próxima dela, para que se evite percurso desnecessário;

Os pontos de confinamento devem ser dimensionados e dispostos racionalmente, de modo a permitir uma roleta fácil e um vazamento de lixo sem percursos inúteis. As distâncias entre estes pontos devem ser estabelecidas de forma que a produção média de lixo se aproxime da capacidade total dos carrinhos coletores.



Secretaria de
Infraestrutura



Para as equipes os itinerários devem ser determinados de maneira que o trabalho seja realizado numa só mão e direção, evitando-se as frequentes travessias das vias públicas;

Os varredores devem executar a varrição em sentido contrario ao do tráfego, a fim de se prevenir em contra possíveis acidentes;

O início e o final do percurso de varredura quando situados próximos dos pontos de reunião dos varredores eliminam perda de tempo e aumentam o rendimento do serviço.

A varrição em horário noturno não dispensa a conservação diurna em áreas de muito movimento de transeuntes sendo, entretanto, inegáveis os benefícios que poderá trazer, como: a cidade amanhece limpa, a produtividade da varrição é maior e uma melhor eficiência do serviço.

Dimensionamento da equipe, das ferramentas e dos itinerários:

O varredor para varredura com repasse: varre os passeios e as sarjetas, coletando o 1 no carrinho que, quando lotado deve ser vazado no depósito de acumulação ou ponto de confinamento mais próximo.

Os serviços de varrição serão distribuídos em toda a sede da cidade, totalizando 16 homens e de 01 fiscal.

Cada equipe é municiada por

- Uma vassoura de piaçaba - cepo com comprimento aproximado de 45 cm com 36 furos, duas fileiras paralelas de 18 chumaços de piaçaba, possuindo, ainda, dois furos superiores simétricos e inclinados para posicionamento alternado do cabo e melhor aproveitamento da piaçaba;
- Uma vassourinha de piaçaba utilizada para colocar em pá os resíduos amontoados durante a varrição propriamente dita;
- Uma pá de formato quadrangular,
- Opcionalmente, uma pequena enxada;
- Um carrinho usualmente utilizado é o LUTOCAR que tem chassi tubular de aço, sobre rodas maciças de borracha e de recipiente para o depósito do lixo, em chapa de aço, de forma cilíndrica, dotado de basculamento manual para descarga do lixo e fabricado com duas capacidades: 100 e 150 litros. Outro tipo de carrinho que sofre restrições é o chamado de "CARRINHO DE MÃO", com capacidade inferior, montado sobre rodas de ferro ou de pneus ou de borracha





Secretaria de
Infraestrutura



maciça. Seu emprego deve ser evitado e somente usado em remoção de terra. Deve ser empregado um feitor responsável pela qualidade dos serviços e encarregado da disciplina do pessoal para cada grupo de cinco varredores.

Varição dos Passeios e Meios-Fios das Vias Públicas

Os serviços serão executados em uma faixa com largura de 0,80 m, ao longo das sarjetas das vias pavimentadas a contar do meio-fio e em cada uma das margens e canteiro central, bem como nas calçadas.

A frequência da varrição será diária com dois repasses ou sem repasses e executada em todo o sistema viário do centro e bairros da cidade e distritos.

Raspagem de Meios-Fios e Sarjetas

A raspagem de guias consiste na remoção de materiais sólidos depositados ao longo das ruas, normalmente são provenientes da ação dos ventos, chuvas ou águas pluviais que carregam para as vias pavimentadas estes materiais.

Este serviço será realizado conjuntamente ao da varrição e os materiais serão acumulados em montes ou ensacados para posterior remoção.

O objetivo desta atividade é facilitar os serviços de varrição, evitar o transporte dos materiais para as bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais e finalmente ter-se como serviço necessário antes a pintura de meio-fio.

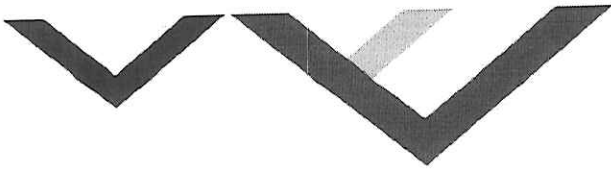
Descrição dos Trabalhos

As equipes de varrição trabalharão com vassouras especiais, pás, carrinhos tipo "Lutocar" ou "Vegabox" e sacos plásticos para armazenar os resíduos recolhidos. Estes resíduos, no caso da cidade de Tururu, serão encaminhados para pontos de confinamento ou depósitos em "contêineres".

A remoção e transporte dos detritos recolhidos devidamente acondicionados serão executados por caminhões coletores.

As equipes de varrição trabalharão devidamente uniformizadas, usando conjunto calça e camisa, luvas, boné e calçado.

Sacos plásticos com 100 l de capacidade, com capacidade de enchimento de 80 litros e consumo diário por varredor de 15 unidades.



Secretaria de
Infraestrutura



Frequência de Varrição

A frequência da varrição manual será diária (segunda à sábado), no período diurno.

Limpeza de Locais de Feiras livres e Mercados

A limpeza das ruas ou logradouros onde funcionam as feiras-livres deve ter início logo após o término das atividades, visando impedir que os detritos mais leves sejam espalhados pelo vento. Os serviços devem começar pelas extremidades da feira. Nesses serviços devem ser empregados pás, ancinhos, carrinhos e vassouras em operação manual. O lixo deverá ser concentrado em montes, sendo recolhido para os caminhões basculantes convencionais, quando o seu volume assim justificar o uso destes últimos. Quando isto ocorre, recomenda-se a colocação de contêineres em locais pré-determinados da feira, sendo os mesmos posteriormente basculados no caminhão coletor. Esses contêineres devem ser distribuídos previamente, em geral na véspera.

Deve-se dispensar atenção especial às barracas que vendem pescados, reservando-lhes os melhores lugares quanto à pavimentação, a fim de ser facilitada a limpeza do local. É de bom arbítrio obrigar os feirantes dessas barracas a utilizar sacos plásticos para o acondicionamento dos restos de peixe. Após a feira, os locais onde funcionam as barracas de peixe devem ser lavados com o auxílio do caminhão multiuso, equipado, aplicando-se um desinfetante ou desodorante, pois sempre permanecerão detritos nas frestas da barraca.

Frequência

A execução da varrição será diária (segunda à sábado), no período diurno.

Horário

Será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.


Gabriel Alves Omena
Engenheiro Civil
CREA-CE 341.835-D



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TURURU (CE)

LOCAL: MUNICÍPIO DE TURURU

DATA: SETEMBRO DE 2022

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - SETEMBRO DE 2022

PLANILHA ORCAMETÁRIA BÁSICA

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO			
						UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL	
COLETA / TRANSPORTE									
1.0									
1.1	COMP.	001	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TON/MÊS	497,70	173,80	86.500,26		
1.2	COMP.	002	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO PÚBLICOS)	TON/MÊS	398,11	83,35	33.182,64		
SUB TOTAL								119.682,90	
VARRIÇÃO									
2.0									
2.1	COMP.	003	VARRIÇÃO MANUAL DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	EQUIPE.DIA /MÊS	26,00	1.786,34	46.444,84		
SUB TOTAL								46.444,84	
FORNECIMENTO DE EQUIPE									
3.0									
3.1	COMP.	004	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAL DE LIMPEZA	EQUIPE.DIA /MÊS	26,00	1.198,68	31.165,68		
SUB TOTAL								31.165,68	
TOTAL SIMPLES MENSAL R\$								197.293,42	
TOTAL 12 MESES R\$								2.367.521,04	

Gabriel Alves Omena
Engenheiro Civil
CREA-CE 341.835-D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 001

001 COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES																
1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO																
ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO	QUANT. TONELADA	QUANT. DIAS	TOTAL PRODUZIDO MÊS	TOTAL PRODUZIDO ANO										
1.1	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	16.588,00	16,59	30	497,7	5.972,40										
1.2	POPULAÇÃO ESTIMADA (RGE (2020))	15.185,00														
1.3	POPULAÇÃO FLUTUANTE (ESTIMADA 20%)	3.796,00														
2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS																
2.1	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³															
2.2	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3															
2.3	VEÍCULO FISCALIZAÇÃO															
3. RESUMO DE EQUIPAMENTO																
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT. OPERAC. MÍNIMA	RESERVA TÉCNICA MÍNIMA	TOTAL DE VEÍCULO/EQUIP.												
3.1	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³	1,00	1,00	2,00												
3.2	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	1,00	1,00	2,00												
3.3	VEÍCULO FISCALIZAÇÃO	1,00	1,00	2,00												
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE																
4.1	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANT.													
4.1.1	CAMINHÃO SEMI-PESADO, CHASSI TOCO, PBT MIN 16 TON, COMPACTADOR DE 15M³	UND.	1,00													
4.1.2	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	UND.	1,00													
4.1.3	VEÍCULO FISCALIZAÇÃO	UND.	1,00													
4.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNIDADE	QUANT.													
4.2.1	MOTORISTA DIURNO - COMPACTADOR	UND.	1,00													
4.2.2	MOTORISTA DIURNO - CAM CAÇAMBA	UND.	1,00													
4.2.3	FISCALS DE COLETA DIURNO	UND.	1,00													
5. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS																
ITEM	FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	FGTS - 8%	PROVISÃO MULTA 4% - FGTS	FÉRIAS	1/3 SOBRE FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS/UBRIDADE 40%	INSS/UBRIDADE 20%	FGTS MENSAL	INSS MENSAL 20%	TERCEIROS (INCR/AUSE/NAU/SESI/SEBRAE)	VALE REFEREÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
5.1	MOTORISTA DIURNO	R\$ 1.571,35	R\$ 125,71	R\$ 62,85	R\$ 1.571,35	R\$ 523,78	R\$ 1.571,35	R\$ 0,00	R\$ 314,27	R\$ 209,51	R\$ 340,46	R\$ 56,18	R\$ 605,40	R\$ 3.460,32	2,00	R\$ 6.920,65
5.2	COLETORES DIURNO	R\$ 1.277,59	R\$ 102,21	R\$ 51,10	R\$ 1.277,59	R\$ 423,86	R\$ 1.277,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,35	R\$ 276,81	R\$ 45,67	R\$ 605,40	R\$ 3.182,12	6,00	R\$ 19.092,73
5.3	FISCALS DE COLETA DIURNO	R\$ 1.707,55	R\$ 136,60	R\$ 68,30	R\$ 1.707,55	R\$ 569,18	R\$ 1.272,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227,67	R\$ 369,97	R\$ 61,04	R\$ 605,40	R\$ 3.324,98	1,00	R\$ 3.324,98
5.4	SECRETARIA (ADM)	R\$ 1.409,72	R\$ 112,78	R\$ 56,39	R\$ 1.409,72	R\$ 469,91	R\$ 1.409,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,96	R\$ 305,44	R\$ 50,40	R\$ 605,40	R\$ 2.894,72	1,00	R\$ 2.894,72
TOTAL MENSAL - SALÁRIO																
R\$ 32.223,08																

Gabriel Moles Omena
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 341.835-D



6.0		EPI'S E UNIFORMES		INSUMO		PREÇO (R\$)	QUANT./ANO	VALOR/ANO
ITEM							P/PESSOA	P/PESSOA
1	CALÇA			95,00	3,00	R\$ 285,00		
2	CAMISA			60,00	3,00	R\$ 180,00		
3	CALÇADOS			47,68	3,00	R\$ 143,04		
4	MEIA			31,90	6,00	R\$ 191,38		
5	BONE			19,10	6,00	R\$ 108,62		
6	CAPA DE CHUVA			17,83	1,00	R\$ 17,83		
7	Mascara Respirador Sanifacial			4,95	720,00	R\$ 3.564,00		
8	LUVAS			15,89	36,00	R\$ 572,04		
						TOTAL	R\$ 5.061,91	
6.1		COLETORES		VALOR ANO	VALOR TOTAL			
		NUMERO DE COLETORES	6,00	R\$ 5.061,91	R\$ 30.371,46			
6.2		MOTORISTA		VALOR ANO	VALOR TOTAL			
		NUMERO DE MOTORISTAS	2,00	R\$ 5.061,91	R\$ 10.123,82			
6.3		FISCAL		VALOR ANO	VALOR TOTAL			
		NUMERO DE FISCAL	1,00	R\$ 5.061,91	R\$ 5.061,91			
6.4		SECRETARIA (ADM)		VALOR ANO	VALOR TOTAL			
		NUMERO DE FISCAL	1,00	R\$ 5.061,91	R\$ 5.061,91			
6.5		VALOR TOTAL DOS EPI'S		50.619,10				
7.0		FERRAMENTAS, UTENSILIOS E MATERIAS						
ITEM				PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$/ANO)		
1	PA QUADRADA			R\$ 40,38	72,00	R\$ 2.907,12		
2	VASSOURAO			R\$ 28,08	216,00	R\$ 6.066,00		
3	CISCADOR			R\$ 20,40	72,00	R\$ 1.468,80		
4	CONE SINALIZADOR			R\$ 21,19	48,00	R\$ 1.016,96		
				TOTAL R\$/ANO	R\$ 11.458,88			


Gabriel Alves Omena
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 341.835-D



8.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	VL. AQUISIÇÃO	ÍNDICE %	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO /ANO				
8.1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³	R\$ 480.000,00	95	5,00	24.000,00				
8.2	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	R\$ 380.000,00	95	15,00	19.000,00				
8.3	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO - MOTOCICLETA	R\$ 13.500,00	95	5,00	631,18				
				TOTAL R\$/ANO	43.631,18				
9.0 COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR		MÉDIA DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	LUBRIFICANTE E PNEU (30%)	TOTAL/ANO	
			LITRO	R\$					
	DIESEL	LITRO	R\$	7,59					
	GASOLINA	LITRO	R\$	5,53					
9.1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³	KM/ANO			1,00	R\$ 81.972,00	R\$ 24.591,60	R\$ 106.563,60	
9.2	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	KM/ANO			1,00	R\$ 81.972,00	R\$ 24.591,60	R\$ 106.563,60	
9.3	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO - MOTOCICLETA	KM/ANO			0,15	R\$ 17.917,20	R\$ 5.375,16	R\$ 23.292,36	
					TOTAL	R\$ 179.861,20	R\$ 53.758,36	R\$ 233.619,56	
10.0 DEPRECIÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS									
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIÇÃO / ANO	LICENCIAMENTO	SEGURO	TOTAL/MES			
10.1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³	5,00	R\$ 33.600,00	R\$ 672,00	R\$ -	R\$ 34.272,00			
10.2	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON	15,00	R\$ 26.600,00	R\$ 532,00	R\$ -	R\$ 27.132,00			
10.3	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO - MOTOCICLETA	5,00	R\$ 945,00	R\$ 996,60	R\$ -	R\$ 1.941,60			
						TOTAL /MES	R\$ 63.345,60		


Gabriel Neves Omena
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 341.835-D



ITEM	DESCRIÇÃO	VERBA (R\$/ANO)
11.0	DESPESAS OPERACIONAIS	
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 15.000,00
	TOTAL R\$MÊS	R\$ 15.000,00
12.0	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 386.676,91
2	REPIS E UNIFORMES	R\$ 50.619,10
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 11.458,88
4	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 43.631,18
5	COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 236.419,56
6	DEPRECIAÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 63.346,50
7	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 15.000,00
	TOTAL SIMPLES	R\$ 807.151,23
	TOTAL B.D.I. - 28,60%	R\$ 230.845,25
	TOTAL GERAL	R\$ 1.037.996,48
	RESÍDUOS MENSAL COLETADO (TONELADAS)	497,70
	RESÍDUOS ANUAL COLETADO (TONELADAS)	5.972,40
	PREÇO UNITÁRIO	173,80


Gabriel Hayes Omer
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 341.835-D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 002

001 COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO PÚBLICOS)																
1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO																
ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO	QUANTIDADE TONELADA	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUZIDO MÊS	TOTAL PRODUZIDO ANO										
1.1	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO PÚBLICOS)	16.588,00	13,27	30	398,112	4.777,34										
2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS																
2.1 CAMINHÃO CACÁMBIA, CAPACIDADE DE 12 M3																
3. RESUMO DE EQUIPAMENTO																
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	RESERVA TÉCNICA MÍNIMA	TOTAL DE VEÍCULO /EQUIPAMENTO												
3.1	CAMINHÃO CACÁMBIA, CAPACIDADE DE 12 M3	1,00	1,00	2,00												
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE													
4.1.1	CAMINHÃO CACÁMBIA, CAPACIDADE DE 12 M3	UND.	1,00													
4.1.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	FUNÇÃO/FUNIONÁRIO		UNIDADE	QUANTIDADE											
4.2.1	MOTORISTA DIURNO - CAM. 2 EIXO	UND.	1,00													
5.	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS															
ITEM	FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	FGTS - 8%	PROVISÃO MULTA 4% FGTS	FÉRIAS	1/3 SOBRE FÉRIAS	1º SALÁRIO	INSALUBRIDADE 40%	INSALUBRIDADE 20%	FGTS MENSAL	INSS MENSAL 20%	TERCEIROS (INCRAS/ENAL/ SESI/SERRAEL)	VALE REFEIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
5.1	MOTORISTA DIURNO	R\$ 1.571,35	R\$ 125,71	R\$ 62,85	R\$ 1.571,35	R\$ 529,78	R\$ 1.571,35	R\$ 511,04	R\$ 314,27	R\$ 209,51	R\$ 340,46	R\$ 56,18	R\$ 605,40	R\$ 3.460,32	1,00	R\$ 3.460,32
5.2	COLETORES DIURNO	R\$ 1.277,59	R\$ 102,21	R\$ 51,10	R\$ 1.277,59	R\$ 425,86	R\$ 1.277,59	R\$ 511,04	R\$ 314,27	R\$ 170,35	R\$ 276,81	R\$ 45,67	R\$ 605,40	R\$ 3.182,12	3,00	R\$ 9.546,36
		TOTAL MENSAL - SALÁRIO														
		R\$ 13.006,69														
6.0 EPI'S E UNIFORMES																
ITEM	INSUMO	PREÇO (R\$)	QUANT/ANO	VALOR/ANO												
1	CALÇA	95,00	3,00	R\$ 285,00												
2	CAMISA	60,00	3,00	R\$ 180,00												
3	CALÇADOS	47,66	3,00	R\$ 142,98												
4	MEIA	31,90	6,00	R\$ 191,40												
5	BONÉ	18,10	6,00	R\$ 108,60												
6	CAPA DE CHUVA	17,83	1,00	R\$ 17,83												
7	MASCARA	4,95	7,20	R\$ 35,64												
8	LUVAS	15,89	36,00	R\$ 572,04												
		R\$ 1.533,49														
6.1 COLETORES																
		VALOR ANO	VALOR TOTAL													
		R\$ 1.533,49	R\$ 4.600,47													
6.2 MOTORISTA																
		VALOR ANO	VALOR TOTAL													
		R\$ 1.533,49	R\$ 1.533,49													
6.4 VALOR TOTAL DOS EPI'S																
		R\$ 6.133,96														

Gabriel Alves Omas
Engenheiro Civil
CREA-CE 341.835-D



7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$)
FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS										
1	PA QUADRADA	40,38	108,00	4361,04						
2	VASSOURÃO	28,08	216,00	6065,28						
3	GARFO	20,40	48,00	979,20						
4	CONE SINALIZADOR	21,19	216,00	4577,04						
				TOTAL R\$/ANO	15.982,56					
8.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	V.L. AQUISIÇÃO	ÍNDICE %	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO /ANO					
8.1	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	R\$ 380.000,00	95	5,00	19.000,00					
				TOTAL R\$/ANO	19.000,00					
9.0 COMBUSTÍVEL, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS										
		VALOR								
COMBUSTÍVEL		R\$ 7,59								
DIESEL		R\$ 5,53								
GASOLINA		R\$ 5,53								
ITEM	DESCRIÇÃO	KWH/MES	MÉDIA DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	LUBRIFICANTE E PNEU (90%)	TOTAL/ANO				
9.1	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	10.800,00	1,00	R\$ 59.724,00	R\$ 17.917,20	R\$ 77.641,20				
		TOTAL		R\$ 59.724,00	R\$ 17.917,20	R\$ 77.641,20				
10.0 DEPRECIÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS										
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIÇÃO /ANO	LICENCIAMENTO	SEGURO	TOTAL/ANO				
10.1	CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 M3	15,00	R\$ 26.800,00	R\$ 181,52	R\$ -	R\$ 26.781,52				
		TOTAL		R\$ 181,52	R\$ -	R\$ 26.781,52				
11.0 DESPESAS OPERACIONAIS										
ITEM	DESCRIÇÃO	VERBA (R\$/MES)								
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.000,00								
		TOTAL R\$/MES								
		R\$ 8.000,00								
12.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL								
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 158.080,27								
2	EPIS E UNIFORMES	R\$ 6.133,96								
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS	R\$ 15.982,56								
4	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 19.000,00								
5	COMBUSTÍVELS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 77.641,20								
6	DEPRECIÇÃO, LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$ 26.781,52								
7	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 8.000,00								
		TOTAL SIMPLES								
		R\$ 309.619,51								
		TOTAL B.D.I. - 28,60%								
		R\$ 88.551,18								
		TOTAL GERAL								
		R\$ 398.170,69								
		RESÍDUOS MENSAL COLETADO (TONELADAS)								
		4,77/34								
		RESÍDUOS ANUAIS COLETADOS (TONELADAS)								
		83,35								
		PREÇO UNITÁRIO								

Gabriel Moes Omena
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 341.835-D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 003

004 VARRIÇÃO MANUAL DE GUIA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS															
1 NÚMERO DE GABIS VARRERORES															
2 SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS															
ITEM	FUNCIONARIO	SAL. MENSAL	FGTS - 8%	PROVISÃO MULTA 4% FGTS	FÉRIAS	1/3 SOBRE FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSALUBRIDADE 20%	FGTS MENSAL	INSS MENSAL 20%	TERCEIROS 3,3% (INCRASENAL /SESI/SEBRAE)	VALE REFEREÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
2.1	VARRERORES	R\$ 1.277,59	R\$ 102,21	R\$ 51,10	R\$ 1.277,59	R\$ 425,66	R\$ 1.277,59	R\$ 255,52	R\$ 170,35	R\$ 276,81	R\$ 45,67	R\$ 605,40	R\$ 2.926,60	10,00	R\$ 29.266,04
														TOTAL MENSAL - SALARIO	R\$ 29.266,04

3 EPI'S E UNIFORMES				
ITEM	INSUMO	PREÇO (R\$)	QUANT. ANO	VALOR/ANO
1	CALÇA	95,00	3,00	R\$ 285,00
2	CAMISA	60,00	3,00	R\$ 180,00
3	CALÇADOS	47,85	3,00	R\$ 142,95
4	MEIA	31,90	6,00	R\$ 191,40
5	BONÉ	18,10	6,00	R\$ 108,60
6	CAPA DE CHUVA	17,83	1,00	R\$ 17,83
7	MACCARRA	4,95	720,00	R\$ 3.564,00
8	LUVAS	15,89	36,00	R\$ 572,04
TOTAL				R\$ 5.081,95

4 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS				
ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$/ANO)
1	PA QUADRADA	R\$ 40,38	96,00	R\$ 3.876,48
2	VASSOURA	R\$ 28,08	96,00	R\$ 2.695,68
3	SACO PLASTICO	R\$ 0,45	10.800,00	R\$ 4.860,00
4	LUTOCAR 88 lit	R\$ 1.151,04	24,00	R\$ 27.624,96
TOTAL				R\$ 28.577,64

5 DESPESAS OPERACIONAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL ANUAL	
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
TOTAL RAJANO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	

6 PREÇO UNITÁRIO TOTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL ANUAL
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 391.192,43		R\$ 3.911.924,30
2	EPI'S E UNIFORMES	R\$ 50.618,50		R\$ 506.185,00
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS	R\$ 28.577,64		R\$ 285.776,40
4	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
TOTAL SIMPLES		R\$ 433.388,57		R\$ 4.333.885,70
TOTAL B.D.I. - 28,60%		R\$ 123.949,13		R\$ 1.239.491,30
TOTAL GERAL		R\$ 557.337,70		R\$ 5.573.377,00
RESÍDUOS MENSAL COLETADO (KMMES)		R\$ 312,00		R\$ 3.120,00
PREÇO UNITÁRIO		R\$ 1.786,34		R\$ 17.863,40

Gabriel Alves Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE 341.835-D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 004

006 FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAL DE LIMPEZA															
1 DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE															
1.1 MÃO-DE-OBRA DIRETA															
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE												
1.1.1	AJUDANTES - DIURNO	UNID.	6,00												
2 SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS															
ITEM	FUNCIONÁRIO	SAL. MENSAL	FGTS - 8%	PROVISÃO MULTA 4% FGTS	FÉRIAS	1/3 SOBRE FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSALUBRIDADE 20%	FGTS MENSAL	INSS MENSAL 20%	TERCEIROS 3,3% (INCRASEN/USE SISEBRAE)	VALE REFECÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT.	TOTAL
2.1	AJUDANTES	R\$ 1.277,59	R\$ 102,21	R\$ 51,10	R\$ 1.277,59	R\$ 425,86	R\$ 1.277,59	R\$ 255,52	R\$ 170,35	R\$ 276,81	R\$ 45,67	R\$ 605,40	R\$ 2.926,60	6,00	R\$ 17.559,62
TOTAL MENSAL - SALÁRIO															
R\$ 17.559,62															

4 EPI'S E UNIFORMES													
ITEM	INSUMO	PREÇO (R\$)	QUANT./ANO P/PESSOA	VALOR GRUPO/ANO P/PESSOA									
1	CALÇA	95,00	3,00	R\$ 285,00									
2	CAMISA	60,00	3,00	R\$ 180,00									
3	CALÇADOS	47,68	3,00	R\$ 143,04									
3	MEIA	31,90	3,00	R\$ 95,70									
4	MASCARA	4,95	720,00	R\$ 3.564,00									
5	BONÉ	18,10	6,00	R\$ 108,60									
6	CAPA DE CHUVA	17,83	1,00	R\$ 17,83									
7	LUVAS	15,89	36,00	R\$ 572,04									
				TOTAL	R\$ 4.966,21								

4.1 AJUDANTES - DIURNO												
		NUMERO DE AJUDANTE	VALOR ANO	VALOR TOTAL								
		6,00	R\$ 4.966,21	R\$ 29.797,28								

5 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS												
ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	PREÇO (R\$)	QUANT. (ANO)	VALOR (R\$) ANO								
1	BROCHA	14,80	52,00	R\$ 754,00								
2	VASSOURA	28,08	24,00	R\$ 673,92								
3	BALDE 12 LITROS	15,00	100,00	R\$ 1.500,00								
4	CAL HIDRATADA 5KG	12,80	3.120,00	R\$ 39.936,00								
5	CARRO DE MÃO	369,90	12,00	R\$ 4.438,80								
				TOTAL R\$/ANO	R\$ 47.302,72							

6 DESPESAS OPERACIONAIS												
ITEM	DESCRIÇÃO	VERBA (R\$)										
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 3.000,00										
		TOTAL R\$/MÊS	R\$ 3.000,00									

7 PREÇO UNITÁRIO TOTAL												
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL										
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 210.715,46										
2	EPI'S E UNIFORMES	R\$ 29.797,28										
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 47.302,72										
4	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.000,00										
		TOTAL SEMPLÉS	R\$ 290.815,44									
		TOTAL B.D.I. - 28,60%	R\$ 83.173,22									
		TOTAL GERAL	R\$ 373.988,66									
		EQUIPES	312,00									
		PREÇO UNITÁRIO	1.199,68									


Gabriel Alves Mendes
 Engenheiro Civil
 CRBA-CE 341.835-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TURURU (CE)

LOCAL: MUNICÍPIO DE TURURU

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - SETEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTALIS	PERCENTUAL %	MESES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.0	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R\$ 1.038.003,12	100,00%	86.500,26	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14	86.204,14
2.0	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO PÚBLICOS)	R\$ 398.191,68	100,00%	33.182,64	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39	55.855,39
3.0	VARRIÇÃO MANUAL DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 557.338,08	100,00%	46.444,94	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28	63.148,28
4.0	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAL DE LIMPEZA	R\$ 373.988,16	100,00%	31.165,68	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64	18.515,64
	TOTAL GERAL	R\$ 2.367.521,04		R\$ 197.293,42	R\$ 401.016,87	R\$ 598.310,29	R\$ 795.603,71	R\$ 992.897,13	R\$ 1.190.190,55	R\$ 1.387.483,97	R\$ 1.584.777,39	R\$ 1.782.070,81	R\$ 1.979.364,23	R\$ 2.176.657,65	R\$ 2.373.951,07	

Gabriel Alves Omena
 Engenheiro Civil
 CREA-CE/54A/985-D

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TURURU (CE)



LOCAL: MUNICÍPIO DE TURURU

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - SETEMBRO DE 2022

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,97
L	Lucro	4,51
I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15
	BDI =	28,60%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Gabriel Alves Omena
Engenheiro Civil
CREA-CE 341.835-D

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
		%	%
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
ENCARGOS SOCIAIS BASICOS		16,80	16,80
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13° SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A		44,41	16,46
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A		14,73	11,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A		7,91	3,12
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76




Gabriel Alves Omena
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 341.835-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221088207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220966641



1. Responsável Técnico

GABRIEL ALVES OMENA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0618504290**

Registro: **341835CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**

RUA FRANCISCO SALES

Complemento:

Cidade: **TURURU**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.517.878/0001-52**

Nº: **132**

CEP: **62655000**

Contrato: **2021.05.12.01**

Celebrado em: **12/05/2021**

Valor: **R\$ 2.367.521,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO SALES

Complemento:

Cidade: **TURURU**

Data de Início: **01/12/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **3.599594, 39.435829**
Código: **Não Especificado**

Nº: **132**

CEP: **62655000**

CPF/CNPJ: **10.517.878/0001-52**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un
18 - Fiscalização		
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS, PÚBLICOS, LOGRADOUROS E ESPECIAIS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221088207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220966641



6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TURURU, 01 de Dezembro de 2022
Local data

Gabriel Alves Omena

GABRIEL ALVES OMENA CPF: 9361220582-34

CREA-CE 341.835-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - CNPJ: 10.517.878/0001-52

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 07/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215693500

